

ATO/ PORTARIA Nº 023/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA PREVIDENCIARIA CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DOS DIREITOS QUE LHES SÃO CONFERIDOS NO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr.º Jeremias Ferreira de Queiroz matricula: 5088-1 cargo de Professor nível III Faixa A, Serie de classe G, 200 horas aula, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR de acordo o Artigo 6º da EC 41/2003, com o Art. 20 inciso I, alínea "e" da Lei complementar 105/2015. Ficando-lhe assegurado os proventos integrais.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/09/2022.

IPREAB

CERTIDAO

Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada nos termos do art. 67
da Lei nº 1.251 de 1997, alínea "b" da constituição
do Estado de Pernambuco com o art. 125 da Lei
Orgânica Municipal
Águas Belas, 14/09/2022

Presidente do IPP

Águas Belas - PE, 14 de setembro 2022.


RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Secretário Executivo Previdenciário